



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 575/2015

**Súmula:** Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor Orivaldo Marques.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

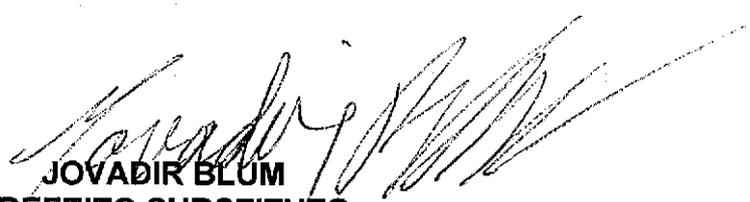
Resolve

**Art. 1º.** Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal **Orivaldo Marques**, matrícula 532/0, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 7 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Único** – O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO SUBSTITUTO

PUBLICADO	
EM 08 / 01 / 2015	JORNAL Nº 157
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Festa de Nossa Senhora</i>	

PUBLICADO	
EM 08 / 01 / 2015	JORNAL Nº 181
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	